

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Leilão nº 001/2016.

Objeto: alienação de veículos e equipamentos inservíveis que pertencem ao patrimônio da Administração Municipal.

Sandra Aparecida de Souza Kasai, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 001/2016, que tem por objeto o supra citado, e ADJUDICA os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes: - **LOTE 01 - FABIO NASCIMENTO, com o lance de R\$ 20.050,00 (vinte mil cinquenta reais);** - **LOTE 02 - JURANDIR RAMOS MONTEIRO, com o lance de R\$ 10.050,00 (dez mil cinquenta reais);** - **LOTE 03 - JURANDIR RAMOS MONTEIRO, com o lance de R\$ 7.050,00 (sete mil cinquenta reais);** - **LOTE 04 - SILVIO DAS NEVES DOMINGUES, com o lance de R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais);** - **LOTE 05 - VANDERLEI MOLINA BRAVO, com o lance de R\$ 12.050,00 (doze mil cinquenta reais);** - **LOTE 12 - LUIZ CARLOS DA SILVA, com o lance de R\$ 15.050,00 (quinze mil cinquenta reais);** - **LOTE 13 - JURANDIR RAMOS MONTEIRO, com o lance de R\$, com o lance de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil cinquenta reais);** - **LOTE 14 - WALDETE RIBEIRO BATISTA, com o lance de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil cinquenta reais);** - **LOTE 15 - LEANDRO APARECIDO CARDOSO, com o lance de R\$ 10.050,00 (dez mil cinquenta reais);** - **LOTE 16 - LUIZ CARLOS DA SILVA, com o lance de R\$ 5.050,00 (cinco mil cinquenta reais);** - **LOTE 17 - LUIZ CARLOS DA SILVA, com o lance de R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais);** - **LOTE 18 - LEANDRO APARECIDO CARDOSO, com o lance de R\$ 12.050,00 (doze mil cinquenta reais);** - **LOTE 25 - SILVIO DAS NEVES DOMINGUES, com o lance de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais);** - **LOTE 28 - JULIANO OLIVEIRA PACHU COELHO, com o lance de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);** - **LOTE 29 - ALONSO BATISTA FILHO, com o lance de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais);** - **LOTE 30 - WELLINGTON ARISTIDES DE DEUS OLIVEIRA, com o lance de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais);** e - **LOTE 31 - WELLINGTON ARISTIDES DE DEUS OLIVEIRA, com o lance de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).** Os lotes **06, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27** não foram arrematados. Ficam o(s) arrematante(s) vencedor(es) deverá(ão) efetuar o pagamento do seu lance através de guia própria emitida pela Divisão de Coletoria e Arrecadação, fornecida no dia **24/10/2016**, após o encerramento do Leilão, com vencimento para o dia **28/10/2016**. O arrematante que não efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado no item 8.1, será aplicado multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, nos termos do artigo 87, II, da lei federal 8666/93. A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) será feita a partir do dia **07/11/2016**, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, o arrematante deverá comparecer no Setor de Licitações, com a **guia devidamente quitada comprovando os devidos pagamentos, acompanhada do Termo de Arrematação para proceder a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s)**, sendo emitido o Termo de Retirada do(s) referido(s) bem(ns) pelo arrematante ou por seu procurador. A retirada e transporte dos bens correrão por conta e risco do arrematante. As **pessoas jurídicas** deverão emitir nota fiscal de entrada, no momento da retirada, subitem 9.2. As despesas com transferência **(que deverá ser efetuada no prazo legal) multas, e eventuais débitos existentes** nos veículos arrematados, **correrão por conta do arrematante**. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do dia **07/11/2016**, transcorrido o prazo para retirada, será cobrada multa diária de permanência no valor de **1% (um por cento) do valor do bem arrematado por dia de permanência**. Publique-se. Rosana, 24 de outubro de 2016.
Sandra Aparecida de Souza Kasai – Prefeita Municipal.